

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 15.798, de 16 de maio de 1946. — (Retificações).
Decreto-lei n. 15.835, de 5 de junho de 1946.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES —

Decretos de 5 do corrente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Decretos.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

Atos do Secretário do Governo — Processos despachados.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO —

Ato — Portaria.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES —

Ato do Secretário do Governo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Atos do Diretor Geral — Processos despachados.

COMISSÃO DE ENERGIA TÉRMICA — Ato do Presidente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria —

Atos e apostilas do Reitor — Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — Pagamentos autorizados.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

43.ª Sessão Ordinária, em 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Convite — Requerimento despachado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.ª Seção — Atos do Secretário — Requerimentos despachados — Atos do Diretor Geral — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Departamento da Receita — Expediente — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa —

Serviços Extraordinários — Diretoria de Tomada de Contas — Instituto de Previdência — Expediente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SAÚDE PÚBLICA — 1.ª Diretoria de Informações — Despachos — Diretoria do Expediente — Licenças concedidas — Apostilas — Atos — Departamento Estadual da Criança — Superintendência do Ensino Profissional — Departamento de Saúde — Expediente.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Atos do Secretário.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO — Gabinete do Prefeito — Despachos — Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos — Expediente — Secretaria das Finanças — Boletim Financeiro — Secretaria de Cultura e Higiene — Expediente — Secretaria de Obras e Serviços — Expediente — Editais.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — 149 a 149.ª Sessão Ordinária, em 5 do corrente — Expediente.

INEDITORIAIS

Publicações Particulares.

DECRETO N. 15.798, DE 16 DE MAIO DE 1946

Abre às Caixas Econômicas do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, um crédito especial de Cr\$ 12.904,40.

Retificações:

No artigo 1.º — Onde se lê: "... um crédito especial de Cr\$ 12.904,40 (doze mil, novecentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos) ..." Leia-se: "... um crédito especial de Cr\$ 12.904,40 (doze mil, novecentos e quatro cruzeiros e quarenta centavos) ..."

DECRETO-LEI N. 15.835, DE 5 DE JUNHO DE 1946

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 1.750.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do D. V. do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito especial de Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à aquisição de brometo de metila para o expurgo de cereais, a fim de ser facilitada pelo Governo do Estado a execução do plano de emergência adotado pelo decreto-lei federal n. 1.774, de 24 de julho de 1945.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de junho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Malta Cardoso
Antonio Cintra Gorainho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 5 de junho de 1946.
Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Decretos de 5 do corrente:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Exonera, a pedido, o sr. Doutor José Alves Palma da Silva do cargo de Prefeito Municipal de Cajuru;

Nomeia o sr. Rubens de Carvalho Ferreira, Oficial Sucessor do Cartório do 2.º Ofício de Cajuru, que se acha à disposição da Interventoria Federal, para exercer, em comissão, com prejuízo de vencimentos, o cargo de Prefeito do Município do mesmo nome, ficando-lhe, entretanto, assegurados os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de junho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Concede ao sr. Edson Leite de Moraes, atual Prefeito Municipal de Orlandia, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, a contar de 10 de maio último.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de junho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

DECRETOS DE 28-5-46

Prorrogando por dois (2) anos o prazo do afastamento concedido por decreto de 23-5-44, nos termos do art. 41 e parágrafo único do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, ao sr. Ricardo Bergamin, Servente F-QG-PS-II, da Faculdade de Medicina, para prestar serviços do mesmo cargo junto à Reitoria da Universidade de São Paulo.

Contratando o sr. José Joaquim dos Santos, para, pelo prazo de dois (2) anos, prestar serviços técnicos no Escritório Técnico da Cidade Universitária, anexo à Reitoria da Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), correndo a despesa por dotação própria.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º letra "a" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o Eng. Nelson da Silveira Leme do cargo de Assistente, do Padrão L, da PS. I do QE, lotado na Escola Politécnica, para o qual foi nomeado por decreto de 31-8-43.

DECRETO DE 4-6-46

Nomeando, o Eng.º John Settle Addison, para exercer interinamente, nos termos do art. 16, inciso IV do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, e a partir de 10 de maio p.p., o cargo de Professor de Aula Reunida n.º 4 — Desenho Topográfico e Cartográfico) padrão "N", da PS. — I do QE, lotado na Escola Politécnica, fazendo jus a mais um terço do padrão citado, na vaga do Dr. Francisco de Salles Vicente de Azevedo, correndo a despesa com esta nomeação pelo verba n.º 5-011 do orçamento vigente.

Nomeando, em comissão, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o Dr. Osvaldo de Arruda Bahmer, para exercer o cargo de assistente, padrão "L" da PS. — I do QE, lotado na Faculdade de Medicina, fazendo jus a 70% de tempo integral, na vaga do Dr. Paulo de Queiroz Telles Tibiriçá, correndo a despesa com esta nomeação pela verba 9-011 do orçamento vigente.

Nomeando, nos termos do art. 16, inciso IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, em harmonia com o art. 20, inciso 10, do Decreto n.º 7.392, de 25-9-35, o sr. Carlos Henrique Robertson Liberali, livre-docente da Faculdade de Farmácia e Odontologia, para reger, interinamente, a cadeira n.º 8 (Farmácia Galênica — Curso de Farmácia), da mesma Faculdade, na vaga do Dr. Felinto Haberbeck Brandão.

Declarando, em caráter excepcional, à disposição do Ministério da Educação e Saúde o Prof. Dr. Paulo de Toledo Artigas — Prof. catedrático, padrão "P", da PS. — I do QE, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, para colaborar em planos de estudos educacionais, servindo de elo de ligação entre o mencionado Mi-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENNOCCHI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Ministério e a Universidade de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo.

Contratando o Prof. Jean Alexandre Eugene Dieudonné para, pelo prazo de quatro (4) anos, realizar, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, um curso de especialização sobre "Algebra Moderna", mediante a remuneração mensal de Cr\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa pela verba 15-109 do orçamento vigente.

Rescindindo, a pedido, e a partir de 1.º de junho do corrente ano, o contrato celebrado a 23 de maio de 1944 com o Prof. Jean Gazé, para reger a XXVII cadeira — História da Civilização Moderna e Contemporânea — da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

APOSTILA DE 4-6-46

O Interventor Federal no Estado de São Paulo declara, para os devidos fins, no título de Eng. José de Freitas Valle Filho, auxiliar técnico, efetivo da Diretoria da Receita da Secretaria da Fazenda, posto à disposição da Reitoria da Universidade de São Paulo, que passa a perceber de 1.º de junho do corrente ano, a remuneração mensal de Cr\$ 7.500,00.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 8 DE ABRIL ÚLTIMO

(*) Designando:

d. Elza Coelho da Rocha, escriturária classe "G", da Junta Comercial do Estado, para substituir o tesoureiro padrão "I", da mesma repartição, sr. Pedro de Oliveira Freire, durante o seu impedimento, nos termos do art. 91, § único do decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Exonerando

o sr. Elias José João do cargo de juiz de paz do distrito de Avencas, comarca de Marília;

o sr. João da Rocha Lima do cargo de suplente de juiz de paz do 14.º subdistrito, do distrito de São Paulo;

o sr. Joaquim Francisco Carneiro Bastos do cargo de juiz de paz do 13.º subdistrito do distrito de São Paulo;